



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



OITAVO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 015/2014 DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA ABRIGAR A SEDE DA 18ª CIPM NO MUNICÍPIO JACUNDÁ/PA, QUE ENTRE SI CELEBRAM A POLÍCIA MILITAR DO PARÁ E A Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO, DECORRENTE DO PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2014-DAL/2-PMPA.

Por este instrumento, de um lado, como LOCATÁRIO, a **POLÍCIA MILITAR DO PARÁ**, CNPJ 05.054.994/0001-42, sediada na rodovia Augusto Montenegro, Km 09, nº 8401, Parque Guajará, Icoaraci/PA, cep nº 66.821-000, neste ato respondendo pelo seu Comandante Geral, **CEL QOPM JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JUNIOR**, brasileiro, casado, militar estadual, RG: 18044-PMPA, CPF: 426.627.292-87, residente e domiciliado nesta cidade, e de outro, como proprietário, o sr. **CARIVALDO PEREIRA DE ASSUNÇÃO**, brasileiro, casado, CPF: 064.674.233-72 e RG: 2891273 SSP/PA, Representado pela mediante procuração pela **Sra. MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO**, RG 16393492001-8 SSP/MA, CPF: 0594.959.952-72, residente e domiciliada na Av. 15 de novembro, nº1472, centro, cidade de Cidelândia/MA, RESOLVEM, de comum acordo, aditar o Contrato Administrativo nº 015/2014-DAL/PMPA, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a PRORROGAÇÃO de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 015/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses, pelo valor total de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).



CLÁUSULA SEGUNDA - DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do Contrato no período de 21/01/2021 a 20/01/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO ADITIVO

O valor total deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas à prorrogação do contrato, pelo período de 12 (doze) meses, é de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA QUARTA – DA DESPESA

A despesa com este Termo Aditivo, conforme folha de despacho PAE nº 2020/989921-PM6º Seção/EMG/orç sequencia 2, correrá conforme abaixo discriminado:

Programa	1502 – Segurança pública
Projeto/Atividade	26/8259 – Realização de Policiamento Ostensivo
Elemento de despesa	33.90.36.15 – Locação de Imóvel
Plano Interno	1050008840C.
Fonte	0101 (Recursos Ordinários)

A despesa para o exercício subsequente será alocada à dotação orçamentária prevista para atendimento dessa finalidade, a ser consignada à CONTRATANTE, na Lei Orçamentária Anual.

CLÁUSULA QUINTA – DA JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTO LEGAL

A prorrogação ora proposta foi motivada pela necessidade de garantir a continuidade de locação do imóvel em questão, devido a PMPA ainda não possuir prédio próprio para atender a necessidade da 18º CIPM no município de Jacundá/PA, respectivamente, são favoráveis à prorrogação do referido contrato de acordo com o art. 54 da Lei Federal nº 8.666/93, art. 51 da Lei Federal nº 8.245/91 c/c o item 4.1 da Cláusula Quarta do presente ajuste, Orientação Normativa nº 06 de 01/04/09 – AGU, item 9 do Acórdão nº 170/2005 TCU – Plenário e Parecer do TCU nº 002.210/2009-0, conforme Parecer Jurídico nº 268-CONJUR 1.

Considerando o contingenciamento ocorrido no presente exercício financeiro, por meio do Decreto Estadual nº 955 de 12 de agosto de 2020, não será possível realizar o reajuste contratual com base no índice do IGPM(FGV), permanecendo a mesma base de



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA SOCIAL
POLÍCIA MILITAR DO PARÁ
DIRETORIA DE APOIO LOGÍSTICO
CENTRO DE COMPRAS E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS - CCC



calculado do contrato, ficando estipulado o valor de R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos).

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Belém/PA, 25 de Janeiro de 2021

**JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR – CEL QOPM
COMANDANTE GERAL DA PMPA**

José Dilson Melo de Souza Jr.

Cel PM-RG: 18044
Cmt Geral da PMPA

Maria de Fátima Gomes de Assunção

MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO

ASSINANDO POR PROCURAÇÃO

TESTEMUNHAS:

ANDRÉ PEREIRA DE SOUSA

NOME:

CPF: 907.109.401.49

RG n.º: 6516203

Delzeita Ribeiro dos Reis Sã

NOME:

CPF: 272.445.633-53

RG n.º: 053302462014-2

01, expedida pelo Cartório Registro Civil das Pessoas Naturais - Itupiranga/PA, do 3º SGT PM RG 26913 JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA, expedida em 30 de dezembro de 2020;

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA o 3º SGT PM RG 26913 JOSAFÁ PINHEIRO DA SILVA, a contar de 19 de dezembro de 2020, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 620154

PORTARIA Nº 0176/2021 - DGP/SP/SCCMP

O COMANDANTE GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO PARÁ, no exercício da atribuição prevista no artigo 8º, inciso VIII, da Lei Complementar Estadual nº 053/2006, e considerando o disposto no artigo 98, inciso VIII e o 127, da Lei Estadual nº 5.251/1985, considerando o Memorando nº 037/2021 - 4º BPM, de 18 de janeiro de 2021, o qual anexa a cópia da certidão de óbito, matrícula nº 066860 01 55 2021 4 00030 147 0021287 43, expedida pelo Cartório do 3º Ofício João Ferreira - Abaetetuba/PA, do SD PM RG 28638 CLAUDIO GUEDELHA DA SILVA, expedida em 18 de janeiro de 2021 (PAE Nº 2021/62085);

RESOLVE:

Art. 1º EXCLUIR do serviço ativo da PMPA, o SD PM RG 28638 CLAUDIO GUEDELHA DA SILVA, a contar de 13 de janeiro de 2021, em virtude do seu falecimento.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Quartel em Icoaraci/PA, 20 de janeiro de 2021.

JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR - CEL QOPM RG 18044
COMANDANTE GERAL DA PMPA

Protocolo: 620148

ERRATA

ERRATA DA PORTARIA Nº 2811/19/DC/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.029 DO DIA 07/11/2019; **ONDE LÊ-SE:** DESTINO: Belém-PA. **LEIA-SE:** DESTINO: Breves-PA. **ORDENADOR:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL.

Protocolo: 620217

ERRATA DE PUBLICAÇÃO DO C. A Nº 458/2017-DAL/PMPA PUBLICAÇÃO NO DOE Nº 34.464, DO DIA 19/01/2021, PROT. Nº 619462 **ONDE SE LÊ:** VIGÊNCIA: 17/01/2021 a 16/01/2021 **LEIA-SE:** VIGÊNCIA: 17/01/2021 a 16/01/2022 **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR.

Protocolo: 620233

ERRATA DA PORTARIA Nº 378/20/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.422 DO DIA 01/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Castanhal-PA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 620191

ERRATA DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

PUBLICADA NO DOE Nº 34.464 DE 19 DE JANEIRO DE 2021 Onde se lê: "CANCELAR A ADJUDICAÇÃO e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do item 02 do certame, à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA." Leia-se: "CANCELAR A ADJUDICAÇÃO e por consequência a HOMOLOGAÇÃO do item 01 do certame, à empresa BSB TRANSPORTE RODOVIÁRIO E LOGÍSTICA LTDA"

Protocolo: 620285

ERRATA DA PORTARIA Nº 379/20/DI/DF, CONTIDA NO DOE Nº 34.422 DO DIA 01/12/2020; **ONDE LÊ-SE:** ORIGEM: Belém-PA. **LEIA-SE:** ORIGEM: Castanhal-PA. **ORDENADOR:** MARCELO RONALD BOTELHO DE SOUZA.

Protocolo: 620195

Errata da PORTARIA Nº 012/20/DI/DF, contida no DOE nº 33.139 do dia 11/03/2020; **Onde Lê-Se:** Servidor: SD PM Robson William Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 2.025,60. **Leia-Se:** SD PM Robson William Costa de Souza; CPF: 002.965.402-50; Valor: R\$ 2.025,60. **Ordenador:** EDSON LAMEGO JUNIOR.

Protocolo: 620184

TERMO ADITIVO A CONTRATO

8º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO nº 015/2014-DAL/PMPA; EXERCÍCIO: 2021; OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a prorrogação de prazo de vigência do Contrato Administrativo nº 0105/2014 - DAL/PMPA, por mais 12 (doze) meses; Valor: R\$ 31.672,32 (trinta e um mil, seiscentos e setenta e dois reais e trinta e dois centavos). Data da assinatura: 21/01/2021; Vigência: 21/01/2021 a 20/01/2022. A despesa com este contrato ocorrerá da seguinte forma: Programa: 1502 - Segurança Pública; Ação (projeto/atividade): 26/8259 - Realização de Policiamento Ostensivo; Natureza da Despesa: 33.90.36.15 - Locação de Imóvel; Plano Interno: 1050008840C; Fonte: 0101 (Recurso Ordinário). Locador: MARIA DE FÁTIMA GOMES DE ASSUNÇÃO; CPF: 594.959.952-72; **ORDENADOR:** JOSÉ DILSON MELO DE SOUZA JÚNIOR

DIÁRIA

PORTARIA Nº 2503/19/DI/DF - Objetivo: Cumprir Diligências; Fundamento Legal: Lei. Nº 5.119/84; Município de origem: Itaituba-PA; Destino: Jacareacanga-PA; Período: 12 a 16/09/2019; Quantidade de diárias: 04 de alimentação e 04 de pousada; Servidores: SGT PM Luiz Fabiano Pereira Sardinha; CPF: 65482344215; Valor: R\$ 600,00. SD PM Jose Marcos Martins Da Silva; CPF: 00381962202; Valor: R\$ 576,00. **Ordenador:** JOSÉ EDUARDO DE OLIVEIRA PIMENTEL; Prazo para prestação de contas: 05 (cinco) dias após a data de retorno.

Protocolo: 620272

FUNDO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DA POLÍCIA MILITAR

PORTARIA

PORTARIA Nº 010/2021 - SEC.FAS/PMPA.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da Polícia Militar do Pará, usando das atribuições do cargo para o qual foi nomeado por intermédio da PORTARIA Nº 2034/2019 - DP/1, publicado no D. O. E. Nº 34004 de 08 de outubro de 2019, do Exmº. Sr Comandante Geral da PMPA, bem como, pelo Regimento Interno do FASPM, aprovado pela PORTARIA Nº 053/2013-GAB. CMDO;

Considerando a necessidade de designação e nomeação de Comissão Permanente de Licitação do FAS/PMPA, nos termos do art. 51 da Lei nº 8.666, de 21/06/1993;

Considerando a PORTARIA Nº 060/2020 - SEC/FASPM, o qual designa o CAP QOAPM RR RG 92.36 MAURO LIMA AMARAL, o 1º SGT PM RG 14717 MARCELO GUIMARÃES DA SILVA, e a CB PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para sob a presidência do primeiro, comporem a Comissão Permanente de Licitação deste FASPM, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses, observando os princípios básicos da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, da igualdade, da publicidade, da probidade administrativa, da eficiência, da vinculação ao instrumento convocatório, do julgamento objetivo e dos atos que lhes são correlatos.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o SUB TEN RR RG 16354 ANTONIO JORGE DA SILVA MARINHO em substituição da CB PM RG 38930 MYLENY DE PAULA CASTRO DA LUZ, para exercer a função de membro da Comissão Permanente de Licitação deste FAS/PMPA, cuja investidura observará o período de 12 (doze) meses.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Belém, 20 de janeiro de 2020.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM RG 18338

Diretor do Fundo de Assistência Social da PM

Protocolo: 620156

ERRATA

ERRATA DA PUBLICAÇÃO DOE Nº 34.427, PÁG.37, DE 07/12/2020, PROTOCOLO 609085

.....
Onde se lê:

... EMRSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS.

Leia-se:

... EMERSON ANÍBAL MESQUITA MARTINS.

Ordenador: Moisés Costa da Conceição - CEL QOPM

Diretor do FASPM

Protocolo: 620364

SUPRIMENTO DE FUNDO

PORTARIA Nº006/2021-GAB DIRETOR/SUP. FUNDOS.

O Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA, no exercício de suas atribuições no Dec. Nº 1.180/2008.

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar o servidor CARMEN EUNICE MOURA PALHA DA SILVA, SGT PM RG 14252, CPF 292.294.992-34, MF 507015501, SETOR DA CPL DO FASPM, a utilizar o adiantamento no valor total de R\$ 4.000,00 (Quatro Mil Reais), para despesa de caráter eventual, na funcional programática: 08.122.1297.8338.0000; sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339030 (Material de Consumo) e sendo R\$ 2.000,00 (Dois Mil Reais) na 339039 (Pessoa Jurídica).

Art. 2º Determino o prazo de 60(sessenta) dias para a aplicação e 15 (quinze) dias para prestação de contas, a contar da emissão da Ordem Bancária.

Belém-PA, 20 de Janeiro de 2021.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

MOISÉS COSTA DA CONCEIÇÃO - CEL QOPM

Diretor do Fundo de Assistência Social da PMPA